

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0012/2019, de 07 de fevereiro de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 907, de 19 de março de 2018, resolve:

the same of the collegement of mercelling.

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis.

Osmar Ruy Neto

Antonio Carlos da Silva Bomfim

César Eduardo Armelin

Evandro Datti

Geraldo Amaral Adão

Larissa Carvalho Alves

Luciana Martins Gatti

Michele Cristina dos Santos

Sergio Aparecido Paganoti

Valéria da Silva Martins Poletti

- Art. 2º DEFINIR as seguintes atribuições da Comissão de Reavaliação de Bens:
 - Realizar estudos, disciplinamento e metodologia de aplicação dos procedimentos de reavaliação de bens móveis no âmbito do IFSP-Câmpus Capivari;
 - II. Seguir o cronograma e procedimentos estabelecidos no documento "Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP", aprovado pela Portaria nº 907, de 19 de março de 2018 e
 - III. Realizar outras atribuições e procedimentos previstos na Portaria nº 907 de 19 de março de 2018 e seu anexo.

Art. 3° - DETERMINAR que o mandato da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis se encerra em 31 de dezembro de 2019.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

07/02/19.